



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1695/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 22 de maio de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.153.490-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 049.636.429-48, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4077/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Maio 1920 14
DE Nº 10.072
UMUARAMA 19 105 1920 14
Cell. Av. Municipal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS